



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

MATA ROMA - MA, 15 de Maio de 2020

Raimundo Ivaldo do N. Silva
RAIMUNDO IVALDO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal

RUA DEPUTADO RAIMUNDO BACELAR, Nº 1402

P M M R
PROC: <u>DISP. 011/2020</u>
ASSIT: <u><i>[assinatura]</i></u>
PAG: _____